

Anexo I da ata n.º 2 do júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

Grelha de avaliação curricular

Para conhecimento dos interessados, publicita-se que em reunião do júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho do Presidente 2024/15, de 20 de fevereiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, foi decidido que a apreciação curricular realiza-se com base na presença de documentos comprovativos e assenta na seguinte grelha de apreciação:

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (designada por PROVA C)	
PARÂMETROS A AVALIAR	CLASSIFICAÇÃO
1. Escolar: a) Habilitações académicas (máximo 10 valores) a1) Igual ou superior ao 12.º ano (10 valores) a2) Igual ou superior ao 9.º ano e inferior ao 12.º ano (5 valores) a3) Inferior ao 9.º ano (2 valores)	10 Valores
2. Profissional: a) Experiência profissional (máximo 6 valores) a1) Na área da saúde* (6 valores) a1.1) Igual ou superior a 5 anos - 6 valores a1.2) Igual ou superior a 2 anos e inferior a 5 anos - 3 valores a1.3) Inferior a 2 anos - 2 valor a2) Outras áreas (4 valores) a2.1) Igual ou superior a 5 anos - 4 valores a2.2) Igual ou superior a 2 anos e inferior a 5 anos - 2 valores a2.3) Inferior a 2 anos - 1 valor b) Formação contínua na área da saúde*, nos últimos cinco anos (máximo 4 valores) b1) Igual ou superior 50 horas (4 valores) b2) Igual ou superior a 30 e inferior 50 horas (3 valores) b3) Igual ou superior a 10 e inferior a 30 horas (1 valor)	10 Valores (6 valores) (4 valores)

*Serão consideradas como experiência profissional na área da saúde e formação contínua na área da saúde, todas as atividades desenvolvidas ou frequentadas em entidades formativas e serviços de saúde, devidamente certificadas.

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Porto, 20 de março de 2024

A Presidente do júri:


